

DECISÃO COREN-MT 041/2015

Dispõe sobre atualização da Tabela de Honorários de serviços de Enfermagem no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no Art. 42 do Regimento Interno do Coren-MT,

Considerando a Lei 7.498 de 25/06/1986 e Decreto nº 94.406 de 8/06/1987;

Considerando o que dispõe a Resolução COFEN nº 301/2005 que atualiza os valores mínimos da Tabela de Honorários de Serviços de Enfermagem consignada no inciso I e IV, art. 8º da Lei 5.905/73;

Considerando a necessidade de normatizar a remuneração pela prestação de serviços de Enfermagem prestados à comunidade e aos usuários dos serviços de enfermagem no âmbito do Coren/MT

Considerando o Índice de Preço ao Consumidor Ampliado – IPCA;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos indicadores financeiros vigentes para melhor fixação da remuneração pelos serviços de enfermagem prestados à população de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de atualização dos valores constantes da Tabela de Honorário de serviços de Enfermagem estabelecidos pela Decisão Coren/MT nº. 019/2009;

Considerando que com a evolução tecnológica na assistência à saúde novos e complexos procedimentos surgiram, não estando previstos na tabela anterior;

Considerando o art. 3º da Resolução COFEN nº 301/2005 que estabelece que os Corens podem baixar ato decisório estabelecendo, na jurisdição dos mesmos, valores mínimos diferenciados da tabela do Cofen observando o teto mínimo fixado, podendo ainda, ser acrescentadas outras atividades não contempladas nesta Resolução Cofen, encaminhando ao COFEN para homologação;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren/MT da 478ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/MT realizada em 19 de outubro de 2015 que aprova a Tabela de Honorários de serviços de Enfermagem no âmbito do Estado de Mato Grosso.

DECIDE:

Art.1º - Estabelecer os valores da Tabela de Honorários de serviços de Enfermagem na Jurisdição do Coren/MT Mato Grosso, Conforme Anexo I da presente Decisão.

Art.2º. - A presente Tabela de Honorários apresenta os parâmetros mínimos de valores a serem praticados pelos profissionais de Enfermagem na jurisdição do Coren/MT, na prestação de serviços de enfermagem contratados, ficando livre a negociação de valores entre o profissional e o contratante dos serviços.

Art.3º - Esta Decisão entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem e Publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições em contrário em especial a Decisão Coren-MT nº. 019/2009.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2015.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente


Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT- 63.799
Secretária



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

ANEXO I DA DECISÃO/COREN/MT

Atividades	Ações Desenvolvidas	Quadro	Corrigido Parecer
1 Administrativas	1.1 Consultoria	I	Livre a negociar a partir de R\$ 123,02
	1.2 Assessoria	I	
	1.3 Auditoria	I	
	1.4 Planejamento	I	
	1.5 Supervisão	I	
	2.1.2 Em serviços	I	R\$ 123,02
	2.1.3 Na comunidade	I	R\$ 123,02
	2.2.1 Nível Médio	I	R\$ 92,65
	2.2.2 Nível Universitário	I	R\$ 123,02
	2.3.1 Especialização	I	R\$ 92,65
	2.3.2 Mestrado	I	R\$ 123,02
	2.3.3 Doutorado	I	R\$ 92,65
	2.4 Empresas	I	R\$ 123,02
	3.1.1 Preparo leito ocupado	I, II, III	R\$ 9,12
	3.1.2 preparo de leito desocupado	I, II, III	R\$ 6,09
	3.1.3 Colocação e/ou retirada de colchão água ou ar	I, II, III	R\$ 9,12
	3.1.4 Banho de leito	I, II, III	R\$ 15,46
	3.1.5 Banho de aspensão	I, II, III	R\$ 6,35
	3.1.6 Banho em RN	I, II, III	R\$ 30,91
	3.1.7 Higiene oral com ou sem prótese	I, II, III	R\$ 9,12
	3.1.8 Tricotomia facial e axilar,	I, II, III	R\$ 9,12
	3.1.9 Tricotomia abdominal,	I, II, III	R\$ 9,12
	3.1.10 Tricotomia torácica,	I, II, III	R\$ 9,12
	3.1.11 Tricotomia de MMSS	I, II, III	R\$ 9,12
	3.1.12 Tricotomia de MMII	I, II, III	R\$ 9,12
	3.1.13 Higiene do couro cabeludo	I, II, III	R\$ 6,09
	3.1.14 Tricotomia do couro cabeludo	I, II, III	R\$ 12,15
	3.1.15 Higiene íntima	I, II, III	R\$ 9,12
	3.1.16 Tricotomia perineal / nádegas e ânus	I, II, III	R\$ 30,91
	3.1.17 Preparo de pele para cirurgias	I, II, III	R\$ 6,09
	3.1.18 Cuidados com as mãos e unhas	I, II, III	R\$ 9,58
	3.1.19 Cuidados com pés e unhas	I, II, III	R\$ 12,15
3.1.20 Cuidados com escabiose	I, II, III	R\$ 12,15	



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

3.1.21 Cuidados com pediculose	I, II, III	R\$ 15,63
3.1.22 Cuidados na prevenção de úlceras por pressão (pele/artic.)	I, II, III	R\$ 12,15
3.1.23 Cuidados integrais de higiene e conforto a clientes acamados parcialmente dependentes	I, II, III	R\$ 49,22
3.1.24 Cuidados integrais de higiene e conforto a clientes acamados totalmente dependentes	I, II, III	R\$ 92,65
3.2.1 Verificação da respiração / frequência cardíaca	I, II, III	R\$ 31,01
3.2.2 Aferição da pressão sanguínea	I, II, III	R\$ 18,51
3.2.3 Aspiração do trato respiratório com observação das características dos exsudatos	I, II	R\$ 37,02
3.2.4 Drenagem postural sem percussão e ausculta	I	R\$ 12,15
3.2.5 Instalação de cuidados gerais com sistema de liberação de oxigênio (Catéter Nasal/ máscara de venturi/ macronebulização)	I, II, III	R\$ 12,15
3.2.6 Cuidado com a traqueostomia	I, II, III	R\$ 18,51
3.2.7 Montagens de ventilador mecânico (VM)	I	R\$ 37,02
3.2.8 Cuidados com a Nebulização	I, II, III	R\$ 6,09
3.3.1 Alimentação oral de clientes parcialmente dependente	I, II, III	R\$ 6,09
3.3.2 Alimentação oral de clientes totalmente dependente	I, II, III	R\$ 12,15
3.3.3 Instalação de alimentação por gastrostomia/sonda nasojejunal	I, II, III	R\$ 12,15
3.3.4 Inserção e remoção de sonda nasogástrica para drenagem	I	R\$ 24,31
3.3.5 Inserção e remoção de sonda nasoentérica para alimentação	I	R\$ 24,31
3.3.6 Aspiração de sonda nasogástrica	I, II	R\$ 6,09
3.3.7 Instalação, controle e cuidados gerais com nutrição parental	I, II, III	R\$ 24,31
3.3.8 Controle de ingestas	I, II, III	R\$ 6,09
3.4.1 Lavado Gástrico	I, II	R\$ 12,15
3.4.2 Inserção de sonda vesical de alívio ou demora	I	R\$ 30,91
3.4.3 Inserção de sonda retal	I, II	R\$ 12,15
3.4.4 Instalação e troca de dispositivos urinários externos (uopen)	I, II, III	R\$ 12,15
3.4.5 Irrigação vesical e cistostomia (sistema aberto/ fechado)	I, II	R\$ 30,91
3.4.6 Instilação vesical	I, II, III	R\$ 12,15
3.4.7 Enterocisma (lavagem intestinal e outros)	I, II	R\$ 18,51



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

3.4.8 Outros enemas (de retenção carminativo de fluxo com medic.)	I, II	R\$ 18,51
3.4.9 Remoção manual de fezes (fecaloma)	I	R\$ 30,91
3.4.10 Troca de bolsa de colostomia e jejunostomia	I, II, III	R\$ 12,15
3.4.11 Util. de medidas não invasivas na eliminação de urina e fecal	I, II, III	R\$ 6,09
3.4.12 controle de excretos	I, II, III	R\$ 6,09
3.4.13 Cuidados gerais com conj. de drenagem de 01 ou 03 frascos	I, II, III	R\$ 6,92
3.5.1.1 Verificação de temperatura (axilar, oral, retal e vaginal)	I, II, III	R\$ 6,09
3.5.1.2 Aplicação de calor seco e calor úmido	I, II, III	R\$ 6,09
3.5.1.3 Aplicação de frio seco e frio úmido	I, II, III	R\$ 6,09
3.5.2.1 Controle de sinais e sintomas de hipo e hiperglicemia	I, II, III	R\$ 6,09
3.5.2.2 Realização de glicemia capilar	I, II, III	R\$ 12,15
3.5.2.3 Realização de teste glicêmico sanguíneo	I, II, III	R\$ 12,15
3.5.3.1 Controle de nível de consciência (Escala de Coma de Glasgow)	I, II, III	R\$ 6,09
3.5.3.2 Avaliação das pupilas	I, II, III	R\$ 6,09
3.5.3.3 Cuidados básicos em situação de convulsão	I, II, III	R\$ 12,15
3.5.4.1 Balanço hídrico (controle de ingestas e excretas)	I, II, III	R\$ 12,15
3.5.4.2 Diálise peritoneal automatizada (DPA)	I	R\$ 61,57
3.5.4.3 Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD)	I	R\$ 61,57
3.5.4.4 Hemodiálise	I	R\$ 61,57
3.5.4.5 Controle / Cuidado / Orientação com CAPD	I, II	R\$ 61,57
3.5.4.6 Controle / Cuidado / Orientação com DPA	I, II	R\$ 61,57
3.5.4.7 Verificação de dados antropométricos (altura/peso/perímetro cefálico, abdominal e torácico)	I, II, III	R\$ 6,09
3.5.4.8 Controle e cuidados com derivação ventricular externa (DVE)	I, II, III	R\$ 18,51
3.6.1 No pós-operatório a clientes conscientes	I, II, III	R\$ 5,67
3.6.2 No pós-operatório a clientes semiconscientes	I, II, III	R\$ 9,12
3.6.3 No pós-operatório a clientes inconscientes	I, II, III	R\$ 11,33
3.6.4 Curativo limpo	I, II, III	R\$ 30,91
3.6.5 Curativo sujo	I, II, III	R\$ 30,91



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

3.6.6 Curativo contaminado	I, II, III	R\$ 49,17
3.6.7 Curativo infectado	I, II, III	R\$ 49,17
3.6.8 Curativo e troca de bolsa sem estornar	I, II, III	R\$ 37,02
3.6.9 Curativo e troca de cânula de traqueostomia	I	R\$ 37,02
3.6.10 Curativo em lesões sem solução de continuidade	I, II, III	R\$ 12,15
3.6.11 Cuidados com úlceras por pressão (UPP)	I, II, III	R\$ 30,91
3.6.12 Aplicação de bandagem nas suas diversas aplicações	I, II, III	R\$ 18,51
3.6.13 Retirada de pontos cirúrgicos	I, II, III	R\$ 38,67
3.7.1 Aplicação de material radioativo	I	R\$ 123,02
3.7.2 Banho de leito, imersão ou aspersão	I, II, III	R\$ 15,46
3.7.3 Banho de assento	I, II, III	R\$ 12,15
3.7.4 Ducha vaginal	I, II, III	R\$ 18,51
3.7.5.1 Sangue	I, II, III	R\$ 21,81
3.7.5.2 Urina Tipo I	I, II, III	R\$ 12,15
3.7.5.3 Urina (12 ou 24 horas)	I, II, III	R\$ 12,15
3.7.5.4 Fezes (parasitológico)	I, II, III	R\$ 18,51
3.7.5.5 Exsudatos (escarro, lado gástrico)	I, II, III	R\$ 21,81
3.7.5.6 Coleta de sangue arterial	I	R\$ 30,91
3.7.5.7 Coleta de sangue para hemocultura	I	R\$ 18,51
3.7.5.8 Coleta de urina para urocultura	I, II	R\$ 18,51
3.7.5.9 Coleta de fezes para coprocultura	I, II,	R\$ 18,51
3.7.5.10 Coleta de fezes para análise de sangue oculto	I, II, III	R\$ 18,51
3.7.5.11 Instalação de equipamento para verificação de PVC	I, II, III	R\$ 37,02
3.7.5.12 Controle do PVC	I, II, III	R\$ 38,67
3.7.5.13 Instalação de equipamento para verificação de PAM	I	R\$ 37,02
3.7.5.14 Controle do PAM	I, II, III	R\$ 38,67
3.7.5.15 Instalação e cuidado com soroterapia	I, II, III	R\$ 16,33
3.7.5.16 Instalação de quimioterápicos	I	R\$ 29,35
3.7.5.17 Controle e cuidados com quimioterápicos	I, II, III	R\$ 17,00
3.7.5.18 Cuidados gerais com hemoderivados	I, II	R\$ 33,97
3.7.5.19 Punção venosa com dispositivo simples (scalp)	I, II, III	R\$ 17,00



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

3.7.5.20 Punção venosa com cateter central de inserção periférico (PICC)	I	R\$ 22,49
3.7.5.21 Administração de medicação tópica	I, II, III	R\$ 9,68
3.7.5.22 Administração de medicação endovenosa	I, II, III	R\$ 18,02
3.7.5.23 Administração de medicação IM, intradérmica e SC.	I, II, III	R\$ 12,98
3.7.5.24 Administração de medicação sublingual, ocular, otológica, nasal e oral	I, II, III	R\$ 6,35
3.7.5.25 Administração de medicação retal e por sonda	I, II, III	R\$ 16,04
3.7.5.26 Administração de medicação vaginal	I, II, III	R\$ 16,04
3.8.1 Acompanhamento na deambulação / passeio	I, II, III	R\$ 55,51
3.8.2 Acompanhamento e transporte de clientes em exames	I, II, III	R\$ 28,17
3.8.3 Acompanhamento e transporte de clientes na transf. de Instituição	I, II, III	R\$ 28,17
3.8.4 Auxílio na deambulação	I, II, III	R\$ 8,27
3.8.5 Movimentação ativa com auxílio	I, II, III	R\$ 28,17
3.8.6 Movimentação Passiva	I, II, III	R\$ 55,51
3.8.7 Mudança de decúbito	I, II, III	R\$ 12,98
3.8.8 Posicionamento para exames	I, II, III	R\$ 5,67
3.8.9 Assentar em poltrona, cadeira ou beira de leito	I, II, III	R\$ 5,67
3.8.10 Transporte em cadeira de rodas	I, II, III	R\$ 28,17
3.8.11 Transporte em maca	I, II, III	R\$ 45,01
3.9.1 Cuidados com clientes sedados, confusos ou semi conscientes	I, II, III	R\$ 11,18
3.9.2 Realização e cuidado com a restrição de movimentos	I, II, III	R\$ 5,65
3.10.1 Realização de higiene tamponamento e vestuário	I, II, III	R\$ 170,09
3.11.1 No domicílio	I	R\$ 42,53
3.11.2 No domicílio	II	R\$ 22,49
3.11.3 No domicílio	III	R\$ 14,10
3.12.1 No ambiente hospitalar	I	R\$ 56,17
3.12.2 No ambiente hospitalar	II	R\$ 38,67
3.12.3 No ambiente hospitalar	III	R\$ 28,17
3.13.1 Em transporte no perímetro urbano	I	R\$ 63,51
3.13.2 Em transporte no perímetro urbano	II	R\$ 42,53
3.13.3 Em transporte no perímetro urbano	III	R\$ 35,37
3.14.1 Em viagens	I	R\$ 84,77



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

3.14.2 Em viagens	II	R\$ 56,17
3.14.3 Em viagens	III	R\$ 42,53
3.15.1 Em eventos	I	R\$ 56,17
3.15.2 Em eventos	II	R\$ 38,67
3.15.3 Em eventos	III	R\$ 28,17
3.16.1 Consulta de Enfermagem (histórico, exame físico e diagnóstico)	I	R\$ 112,40
3.16.2 Prescrição de enfermagem	I	R\$ 55,53
3.16.3 Evolução de enfermagem indicando alterações da prescrição quando necessário	I	R\$ 55,53
3.17 Primeiros socorros (contrato para socorrista em op. veraneio)	I	R\$ 55,53
3.18.1 Visita Domiciliar	I	R\$ 112,40
3.18.2 Visita Domiciliar	II	R\$ 84,77
3.18.3 Visita Domiciliar	III	R\$ 56,17

A execução dos procedimentos de assistência de enfermagem inclui:

- 1- Preparo do cliente, do material e do ambiente;
- 2- Orientação quanto aos procedimentos e as aplicações;
- 3- Observação e controle do cliente até o término do procedimento;
- 4- Limpeza do material e ordem do ambiente após o término do procedimento;
- 5 - Registros quanto à execução, reações, etc.

Não Inclui:

Material necessário para a execução e realização dos procedimentos.